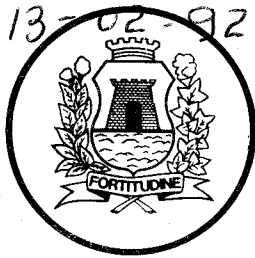


Resolução 1113/91 de 14.12.91

D.O.M. Nº 9772 de 24-12-91

Arquivo em 13-02-92.



DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

REGIA
FUNÇÃOÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 074

Data 13 / 12 / 91

Mesa Diretora

INTERESSADO

Concede ao Vereador Sr. Atila Bezerra

ASSUNTO

licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica



Resolução: 011131991

Projeto: 00741991

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1113/91 DE 14 DE dezembro DE 1991.

Concede ao Vereador Luis Átila Bezerra, licença para ausentar-se do Estado e do País na forma que indica.

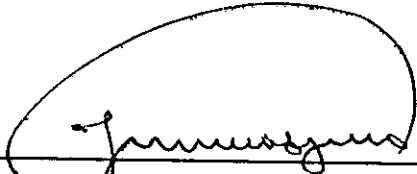
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Luis Átila Bezerra permissão para ausentar-se do Estado e do País nos termos da Legislação Vigente, no período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,

EM 14 de dezembro de 1991.


JOSE MARIA COUTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 074 /91
EM 13 / 12 / 1991

[Signature]
Presidente

Concede ao Vereador, Luís Átila Bezerra
licença para ausentar-se do Estado e do País,
na forma que indica.

Em Discussão Única.
Em 13 / 12 / 1991

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador, Luís Átila Bezerra permissão para ausentar-se do Estado e do País nos termos da legislação vigente, no período de 01.01.92 a 15.02.92.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 1817 /91

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

APROVADO
EM 12 / 12 / 91

Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, no período de 01.01.92 à 15.02.92.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1991.


LUIZ ÁTILA BEZERRA
Vereador



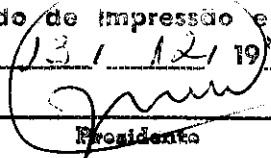
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 34 /91 - AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 074/91
AO REQUERIMENTO Nº 1817 /91

Dispensado de Impressão e Interdição

Em 13/12/1991

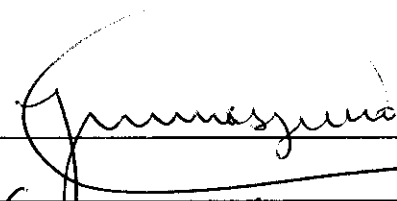

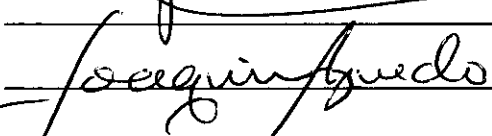

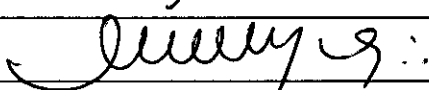
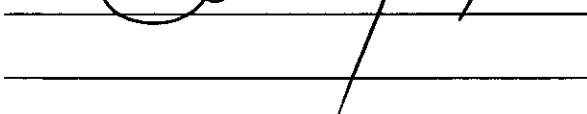

Presidente

Pelo requerimento em epígrafe, o Vereador, **LUIS ÁTILA BEZERRA**, solicita permissão deste legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2461 /91

Fortaleza, 19 de dezembro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1113/91 de 14 de dezembro de 1991, que "Concede ao Vereador LUÍS ÁTILA BEZERRA LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José M^o C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta